

## ATO DO GESTOR

### Resolução nº 50 de 04 de abril de 2016

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ **665.306,95** (Seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

##### **01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA**

##### **10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

042 – 3000 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 7.367,50

046 – 3076 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Física R\$ 25.201,86

**Total da Suplementação R\$ 32.569,36**

#### **01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

##### **01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA**

##### **10.122.0001-1001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS**

003 – 1076 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 154.938,80

#### **02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

##### **02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

##### **10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

044 – 3076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 477.798,79

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

#### **01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

##### **01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA**

##### **10.122.0001-1001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS**

045 – 3322 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 154.938,80



**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes abaixo, verificado no encerramento do exercício de 2015 na conformidade das rubricas a seguir:

<b>Fonte</b>	<b>Descrição do Superávit</b>	<b>Valor em R\$</b>
3000	Recursos Livres	R\$ 7.367,50
3076	Recursos de Serviços de Saúde	<u>R\$ 503.000,65</u>
<b>Total dos Recursos</b>		<b>R\$ 510.368,15</b>

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 04 de abril de 2016.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do CONIMS